



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, REFERENTE  
AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022.

CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM  
CARGOS PÚBLICOS.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem**, Edital de Abertura nº 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 11/2022,

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos públicos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Professor de Educação Infantil e Técnico em Enfermagem**:

| Nome do(a) Candidato(a)        | Cargo                          | Classificação |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------|
| FERNANDA GROLLI                | AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR | 3º            |
| Nome do(a) Candidato(a)        | Cargo                          | Classificação |
| CASSIO RAFAEL WEISSHEIMER      | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO           | 12º           |
| GABRIEL RISSI                  | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO           | 13º           |
| MILENE GUARAGNI BRAMBILLA      | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO           | 14º           |
| Nome do(a) Candidato(a)        | Cargo                          | Classificação |
| BRUNA PEREIRA SEGATTO          | FARMACÊUTICO                   | 1º            |
| Nome do(a) Candidato(a)        | Cargo                          | Classificação |
| PATRÍCIA DO AMARAL BORDE FARIA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1º            |
| KETLIN ZILIO                   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 2º            |
| Nome do(a) Candidato(a)        | Cargo                          | Classificação |
| MILENA DE SOUZA MACHADO        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM          | 2º            |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

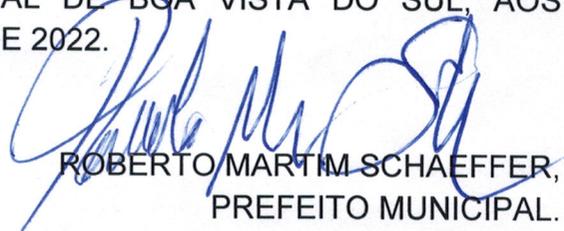
I – Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomarem posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, os candidatos terão que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – Os candidatos, não desejando assumirem de imediato, poderão, mediante requerimento próprio, se reposicionarem para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrerem a novo chamamento.

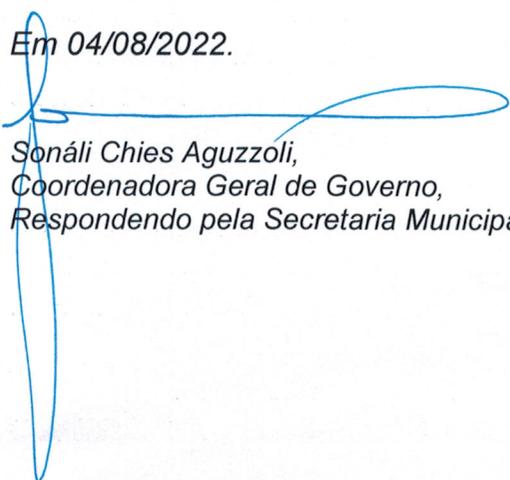
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.



ROBERTO MARTIN SCHAEFFER,  
PREFEITO MUNICIPAL.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 04/08/2022.*



Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.